

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.750, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005073/2019-00, decide liberar as unidades geradoras UG8 e UG9, de 4.200,00 kW cada, totalizando 8.400,00 kW de capacidade instalada, da EOL Ventos de Santa Esperança 26, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.BA.034514-8.01, localizada no município de Morro do Chapéu no estado da Bahia, de titularidade da Enel Green Power Ventos de Santa Esperança 26 S.A., para início da operação comercial a partir de 25 de novembro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR